

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

NOTA OFICIAL

A Federação Bahiana de Futebol, vem, a bem da verdade, ESCLARECER as matérias publicadas nos sites <http://www.galaticosonline.com.br> e <http://www.bocaonews.com.br>, bem como no twitter do Repórter e Apresentador Márcio Martins, no sentido de que o seu Vice-Presidente e Assessor Jurídico Manfredo Lessa Pinto, pelo fato de ser vizinho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, teria, em entrevista concedida à Rádio Sociedade da Bahia S/A no último domingo, dia 05 de janeiro, "cravado" o posicionamento do mesmo no sentido de não deferir a liminar requerida pelo Camaçari Futebol Clube em Mandado de Garantia impetrado contra ato do Presidente da FBF.

Na realidade, o Advogado Manfredo Lessa Pinto, respondendo a indagação formulada pelo apresentador do Programa Esperando o Futebol, apenas manifestou o seu entendimento de que o clube não é detentor de direito líquido e certo a respaldar o pedido de concessão da liminar, no mais absoluto e legítimo exercício da liberdade de expressão, até por se tratar de um tema jurídico, que envolve a FBF e, portanto, lhe diz respeito.

O Advogado esclareceu, inclusive, que a entidade sequer foi notificada para se manifestar no processo e que aguarda o posicionamento do TJDF/BA, tribunal independentemente, que merece total respeito e sobre o qual a Federação não exerce e não pretende exercer qualquer tipo de influência.



Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente



Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente